



## MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

*Gabinete do Prefeito*

*Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002*

### **LEI Nº 4.469, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

#### ***DENOMINA VIA PÚBLICA***

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como “Rua 07”, sem denominação oficial, localizada no bairro Todos os Santos II - Prolongamento, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **rua Santa Inês**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros(MG), 22 de dezembro de 2011.

  
**Luiz Tadeu Leite**  
Prefeito Municipal

